

CRÉDITO EDUCATIVO

# Inscrição no Fies vira tormento

**H**aja paciência para quem pretende se candidatar ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e realizar o sonho de cursar a universidade. O site onde deveriam ser feitas as inscrições simplesmente travou, sem que o Ministério da Educação (MEC) resolvesse ou, pelo menos, se disponha a dar explicações convincentes.

Aberto na segunda-feira, o portal não vem aceitando o cadastro ou a renovação de contratos no Fies. Estudantes se queixam de instabilidades na página virtual, de erros e de panes que a deixam fora do ar por horas. Responsável pelo site, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ligado ao MEC, inicialmente garantiu que não há problemas técnicos. Ontem, a assessoria do órgão informou que está ocorrendo uma sobrecarga no sistema. O prazo de inscrições vai até 30 de abril.

## CANDIDATOS CRIAM PÁGINA NO FACEBOOK

Irritados com as falhas, que se repetem desde o primeiro dia, alunos recorreram às redes sociais para protestar. No Facebook, criaram uma página Movimento em Defesa do Fies. Uma das postagens relata o desespero de quem não consegue se cadastrar: "Você não consegue passar por nenhuma etapa porque dá erro em tudo e não tem como fazer a inscrição".

Os estudantes apelaram ao deputado Floriano Pesaro (PSDB-SP), que se considera o criador do Fies. Na quarta, Pesaro enviou um ofício ao ministro da Educação, Cid Gomes, cobrando soluções. Pesaro tem apoio do colega gaúcho Nelson Marchezan Jr. (PSDB).  
- Os estudantes gaúchos são importantes porque representam 23,5% dos financiamentos concedidos - diz Pesaro.

Universidades também estão descontentes. Ontem, o Sindicato do Ensino Privado do Rio Grande do Sul (Sinepe/RS) entrou com ação na Justiça Federal pedindo a suspensão das alterações na lei do Fies. Uma delas exige nota de corte de 450 pontos para habilitar ao financiamento. Para o presidente da entidade, Bruno Eizerik, o critério prejudica os candidatos.

- Essa medida seria justa se a escola pública entregasse um ensino de qualidade para nossos jovens na educação básica - diz Eizerik.

## Aviso de Licitação

### - Pregão Eletrônico Nº 04/2014 - UASG 160380 COMANDO DA 8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

**Objeto:** Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de Higienização de Viagens. **Total de Itens Licitados:** 4 (2 lotes). **Entrega do Edital:** a partir de 27/2/2015. **Horário:** 10h às 16h (seg a qui) e das 8h às 12h (sex). **Endereço:** Zeferino Costa, 5000 - Bairro Pestano - Pelotas/RS, ou no site ([www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/)). **Abertura das Propostas:** 11/3/2015, às 10h30min (Horário de Brasília).

**LAURO FERREIRA DE MELO - CEL - Cel Ordenador de Despesas**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA COM VISTAS A RECAPAMENTO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, RECAPAMENTO ASFALTICO COM CBUQ, NA RUA RUI BARBOSA, TRECHO ENTRE A AVENIDA OSWALDO JÜLIO WERLANG E RUA LUIZ FRACARO, NO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS, NUMA ÁREA TOTAL DE 5.636,60m², INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. **TIPO:** MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL. **Data da entrega dos envelopes:** 18/3/2015, até às 9 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura de Espumoso - fone (54) 3383-4464. **ÍTEGRA DO EDITAL DISPONÍVEL NO SITE:** <http://www.espumoso.rs.gov.br/publicacoes/editais>.  
Espumoso-RS, 26 de fevereiro de 2015. **DERLY HELDER - Prefeito**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, a quem possa interessar, que está realizando a Licitação na modalidade de Pregão Presencial para aquisição de um ultrassom digital para a Secretaria Municipal da Saúde, às 9 horas do dia 11/3/2015. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site [www.palmitinho.rs.gov.br](http://www.palmitinho.rs.gov.br).  
Palmitinho-RS, 27 de fevereiro de 2015. **LUIZ CARLOS PANOSSO - PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**  
**Tipo da Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**Objeto:** Aquisição de 1000 (mil) toneladas de Pedrisco, 700 (setecentas) toneladas de Brita nº 1 e 300 (trezentas) toneladas de Po de Brita. **Data de recebimento, análise e julgamento de envelopes:** contendo proposta e documentação às 15 horas do dia 13/3/2015. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, sita na Rua Evryneto, 100, Lagoa dos Três Cantos/RS, ou através do site [www.lagoa3cantos.rs.gov.br](http://www.lagoa3cantos.rs.gov.br). Maiores informações pelos telefones (54) 3392-1082 e 1083. Lagoa dos Três Cantos/RS, 27 de fevereiro de 2015. **SÉRGIO ANTONIO LASCH - Prefeito Municipal**

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE PORTO ALEGRE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Mari Laura Venturini, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, faz a presente intimação, por edital, de **Hárlaine Treici Freitas**, brasileira, solteira, maior, professora, CI nº 7081919622-SJ/SRS, inscrita no CPF/MF nº 002.658.360-77, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, com endereços para intimações: Av. Bento Gonçalves, nº 1515, apto. nº 1108, bloco F, bairro Partenon; Estrada Otaviano José Pinto, nº 420, bairro Lami e Rua Mariane, nº 929, bairro Rio Branco, todos nesta Cidade (qualificação fornecida pelo credor fiduciário), em virtude de não ter sido localizada mediante notificação pessoal, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. A intimação deverá comparecer ao Serviço de Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado na **Rua Siqueira Campos, nº 1163, 3º Andar, Centro - Porto Alegre-RS**, para efetuar o pagamento da importância de R\$ 21.831,23 (vinte e um mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), atualizado até 26/11/2014, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, intimação, publicação de edital e emolumentos, somadas também aos encargos que vencerem no prazo desta intimação, da qual é devedora em decorrência do atraso no pagamento das prestações relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária nº 0710142300110-7, firmado em 28/02/2013, registrado sob R. 10 da Matrícula nº 126.310 e R. 8 da Matrícula nº 131.985, referente ao apartamento nº 1108, bloco F e box 777, ambos do Edifício Residencial e Comercial - Terra Nova Nature situado av. Bento Gonçalves, nº 1515, bairro Partenon, nesta cidade. O prazo para pagamento da dívida é de quinze (15) dias a contar da teorizada e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, Banco Santander (Brasil) S.A., com sede na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.430.888/0001-42. Porto Alegre, RS, 20 de fevereiro de 2015. Mari Laura Venturini - 1ª Registradora Substituta

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DAS MISSÕES

### EXTRATO DE EDITAL Nº 004/2015

### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DAS MISSÕES TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos da Prova de Títulos e divulga a **HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO** regido pelo Edital 004/2014, para provimento dos cargos de **Professor de Atendimento Educacional Especial - Aee; Professor de Educação Infantil; Professor Séries Finais do Ensino Fundamental - Ciências; Professor Séries Finais do Ensino Fundamental - Educação Física; Professor Séries Finais do Ensino Fundamental - Geografia; Professor Séries Finais do Ensino Fundamental - História; Professor Séries Finais do Ensino Fundamental - Língua Espanhola; Professor Séries Iniciais 1ª a 5ª Séries do Ensino Fundamental**. O Edital na íntegra contendo o relatório de notas e respectiva classificação final encontra-se disponível no Mural Oficial de Publicações do Município e nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.vitoriadasmissoes.rs.gov.br](http://www.vitoriadasmissoes.rs.gov.br).  
Vitória das Missões, 27 de fevereiro de 2015. **CEZAR COLETO - Prefeito Municipal**

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

### C.N.P.J. 87.612.800/0001-41

### TOMADA DE PREÇOS 003/2015 - PROCESSO 320/2015

O Município de Três de Maio/RS, através da sua Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, torna público que fará realizar na Rua Minas Gerais nº 46, em Três de Maio, a licitação em epígrafe, tipo menor preço, sob o regime de empreitada global.  
**OBJETO:** Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto, meio-fio de concreto e demais etapas dos trabalhos a serem realizados, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a execução da obra, conforme Contrato de Repasse nº 789436/2013/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2617.1007601-84/2013, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Três de Maio, nas seguintes ruas e trechos: Item 01 - Rua São Lucas, trecho entre a Rua Senador Pinheiro e a Rua Augusto Filho, perfazendo uma área de 560 m² e 145 metros de colocação de meio-fio de concreto; e Item 02 - Rua Três de Maio, trecho entre a Avenida Presidente Getúlio Vargas e Estrada Vicinal existente, perfazendo uma área de 2.920 m² e 745 metros de colocação de meio-fio de concreto, conforme Memórias Descritivas anexas ao Edital. **DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 20 de março de 2015, às 10h (dez horas). O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Compras, em meio magnético, mediante a entrega de mídia externa, ou através de solicitação via e-mail: [administracao@pmtresdemaio.com.br](mailto:administracao@pmtresdemaio.com.br).

Três de Maio, 25 de fevereiro de 2015.

**Eliane Teresinha Zucatto Fischer - Vice-Prefeita Municipal**

## EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Ivan Silveira Soares, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCERGS nº 143/98 e ou seu Preposto, Artur Krieger Soares, matrícula JUCERGS nº 143/98P, devidamente autorizados pelo Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, promovendo em **Primeiro Público Leilão no dia 12 de março de 2015 às 14:30 horas a ser realizado, a Rua Rafael Saad nº 189, bairro Menino Deus, Porto Alegre - RS**, pela maior oferta, limitado ao valor mínimo estipulado na avaliação de R\$208.250,00, e, na falta de licitante, em **Segundo Público Leilão no dia 13 de março de 2015, no mesmo horário e local**, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida e demais cominações no valor de R\$101.638,50 em 13/02/2015, tudo conforme previsto no art. 27, §2º, da Lei 9.514/97, atualizadas até a data do leilão, observada a regra prevista no art. 692 da Lei 5.869/73, tendo por objeto o seguinte imóvel: **UMPRÉDIO DE ALVENARIA na Rua Barão do Triunfo nº 2.043 no Loteamento denominado Vila Sellmer (Bairro Fátima), Santa Maria - RS**, com uma área total de 17.127m², construído sobre o terreno Lote nº 106, com as seguintes medidas e confrontações: - 44m00, de frente ao Leste, para Rua Barão do Triunfo, com 11m00, de frente ao Oeste, para Rua Barão do Triunfo, com 11m00, de frente ao Sul, com 11m00, de frente ao Norte, com 11m00, de extensão da frente a sul, com 11m00, de extensão da frente a norte e entesta com propriedade de Arlindo Bonna, e, pelo outro lado ao Sul, 19m50, também de extensão da frente a sul e entesta com uma sangra; distando do imóvel 22m00, do alinhamento da Rua Maurício Cardoso. Matrícula sob nº 56.677 do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria - RS. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas a aquisição do imóvel no leilão, tais como pagamento a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação (no ato da arrematação); Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, etc. O arrematante fica ciente das condições do leilão, bem como que dito imóvel será vendido no estado que se encontrar, não podendo alegar desconhecimento das características e estado de conservação do imóvel, assumindo eventuais encargos com a desocupação, com ação, custas, despesas, honorários, podendo ser solicitada conforme o disposto no art. 30 da Lei 9.514/97 no prazo de 60 dias a partir da consolidação da propriedade. O arrematante aceita a Fiduciária dos riscos de eventuais ações promovida pelo(s) devedor(es) Fiduciante(s). Sr. Luiz Felipe Ribas Nederauer. Informações com o Leiloeiro e ou Preposto com escritório Profissional à Rua Celeste Gobatto nº 331/01, Praia de Belas, Porto Alegre - RS, fone 3228-9566/3062-4949, cel. 9969-4559, e-mail: soaresleiloes@terra.com.br

## EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Ivan Silveira Soares, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCERGS nº 143/98 e ou seu Preposto, Artur Krieger Soares, matrícula JUCERGS nº 143/98P, devidamente autorizados pelo Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, promovendo em **Primeiro Público Leilão no dia 12 de março de 2015 às 14:30 horas a ser realizado, a Rua Rafael Saad nº 189, bairro Menino Deus, Porto Alegre - RS**, pela maior oferta, limitado ao valor mínimo estipulado na avaliação de R\$580.000,00, e, na falta de licitante, em **Segundo Público Leilão no dia 13 de março de 2015, no mesmo horário e local**, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida e demais cominações no valor de R\$506.290,00 em 13/02/2015, tudo conforme previsto no art. 27, §2º, da Lei 9.514/97, atualizadas até a data do leilão, observada a regra prevista no art. 692 da Lei 5.869/73, tendo por objeto o seguinte imóvel: **A UNIDADE PRIVATIVA Nº 362 do Condomínio Vivenda Ecoville, na Avenida Wily Eugênio Fleck nº 1.500, bairro Passo do Feijó, Porto Alegre - RS**, sendo esta unidade a vigésima terceira à direita da circulação condominial denominada acesso A, existente à esquerda da circulação denominada acesso I, que é a continuação da circulação condominial denominada acesso J, de quem adentra a circulação condominial pela portaria localizada na Avenida Wily Eugênio Fleck. Referência unidade área real privativa de 156,877m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 32,46m², área real de uso comum de divisão proporcional de 60,24m² e área real global de 249,577m², correspondente a fração ideal equivalente a 0,002605 no terreno e nas coisas de uso comum. Cabe a esta unidade o uso exclusivo de um terreno a saber: de frente, ao oeste/noroeste, mede 7,115m, entestando com área de uso comum do condomínio, nos fundos, ao leste/sudeste, mede 7,115m, entestando com a divisa leste/sudeste do condomínio; por um lado, ao noroeste, mede 17,05m, onde se divide com a casa nº 361 do mesmo condomínio, e, pelo outro lado, ao sudoeste, mede 17,05m e se divide com a casa nº 363 do mesmo condomínio. O terreno desta unidade tem a área superficial de 121,31m², sendo que a área de 88,85m² será destinada a ocupação da edificação, e a área de 32,46m² reservada para utilização exclusiva desta unidade. Matrícula sob nº 39.147 do Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Porto Alegre - RS. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas a aquisição do imóvel no leilão, tais como pagamento a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação (no ato da arrematação); Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, etc. O arrematante fica ciente das condições do leilão, bem como que dito imóvel será vendido no estado que se encontrar, não podendo alegar desconhecimento das características e estado de conservação do imóvel, assumindo eventuais encargos com a desocupação, com ação, custas, despesas, honorários, podendo ser solicitada conforme o disposto no art. 30 da Lei 9.514/97 no prazo de 60 dias a partir da consolidação da propriedade. O arrematante aceita a Fiduciária dos riscos de eventuais ações promovida pelo(s) devedor(es) Fiduciante(s). Sr. Sandro Pereira Campello e Sra. Micheli de Souza Freitas Campello. Informações com o Leiloeiro e ou Preposto com escritório Profissional à Rua Celeste Gobatto nº 331/01, Praia de Belas, Porto Alegre - RS, fone 3228-9566/3062-4949, cel. 9969-4559, e-mail: soaresleiloes@terra.com.br

# CONVITE

O Sindicato Médico do Rio Grande do Sul convida a categoria médica e a população em geral para ato de prestação de contas e apresentação das realizações de 2014.

O evento será realizado no dia 6 de março, às 20h, no Salão Mercosul do Hotel Sheraton, na Rua Olavo Barreto Viana, 18, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2015.

**Dr. Paulo de Argollo Mendes**  
Presidente

**Dra. Maria Rita de Assis Brasil**  
Vice-presidente

## EDITAL DE INTIMAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO

**EDITAL Nº 11991701. CARTA PRECATÓRIA Nº 5002395-48.2013.404.7121/RS. AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. RÉU: JOSÉ ANTONIO FLECK PIRES E ROSA MARIA FLECK PIRES. DEPRECANTE: JULIO SUBS. DA OJA V.F. DE PORTO ALEGRE (atual RPOA045).** JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CAPÃO DA CANOA, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que ser(ão) leilão(s) a seguir, nas datas, horas e locais abaixo indicados, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da ação em epígrafe, que o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF move em face de JOSÉ ANTONIO FLECK PIRES (CPF: 236.733.620-20) e ROSA MARIA FLECK PIRES (CPF: 501.609.820-49): **Datas, horários, leilão e local do leilão: 1º praça: dia 6 de março de 2015, às 14 horas. 2º praça: dia 16 de março de 2015, às 14 horas.** Leiloeiro: Píllino Port. Local: Avenida Rudá nº 771, Capão da Canoa/RS. Descrição do(s) bem(ns) - A LOJA Nº 03, do Edifício MOTEL OS ATLÂNTICO, no 1º pavimento, localizado neste município, com a área privativa de 25,72m², área de condomínio de 5,82m², área total de 31,54m² e coeficiente no terreno de 0,011294, localizando-se à direita da loja 1. Dito edifício achase localizado no quarteirão formado pela Av. Guaracy, Rua Moema, Rua Pindorama e Rua Tupinambá, com área de 789,06m², medindo 21,80m de frente à Rua Moema, Ao Leste, com 35,70m de extensão da frente aos fundos, pelo lado Sul, onde limita com terreno que é ou foi de Berta Hoffmann Corrêa; e pelo lado Norte, 36,70m de onde limita com terras que são ou foram de sucessão de João Ferrari, e a Oeste, mede 21,80m pela Av. Guaracy, onde também faz frente. Imóvel matriculado sob o nº 6.0661, do Registro de Imóveis de Capão da Canoa - RS, de propriedade de JOSÉ ANTONIO FLECK PIRES, CPF: 236.733.620-20, casado com GISELAMI GARCIA PIRES, avaliada em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na data de 13/5/2014. **Total da avaliação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).** Das Despesas do Arrematante: a) Cabe ao Arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro no percentual de 3% (três por cento) do valor da arrematação (art. 24, § único do Decreto 21.983/20), em tratando de imóvel e de 1,0 % (um por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), tratando-se de bem móvel. Ressalto que a referida comissão deverá ser paga diretamente ao leiloeiro, à vista, no final do leilão/praca. Em caso de invalidação do leilão, por qualquer motivo, o valor da comissão será integralmente restituído pelo leiloeiro ao arrematante, em até quinze (15) dias de sua intimação para tanto; b) São de responsabilidade do adquirente os débitos pendentes em relação ao condomínio; c) Após a homologação do leilão, deverá o Arrematante, para fins da expedição da Carta de Arrematação, proceder ao recolhimento das custas judiciais no percentual de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor do bem arrematado; d) deverá ser recolhida, mediante guia GRU, observados os limites estabelecidos na Tabela III da Lei 9.289/96, bem como, no prazo de 20 (vinte) dias, em se tratando de bem imóvel, comprovar o pagamento do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis), a fim de viabilizar a expedição da referida carta; e) Os emolumentos relativos à transferência do bem imóvel e demais despesas, decorrentes da transferência junto ao Cartório de Registro de Imóveis, serão de responsabilidade do arrematante, que deverá comprovar nos autos o recolhimento; f) As despesas com a realização da praça serão de responsabilidade do arrematante, devendo ser pagas diretamente ao leiloeiro, que deverá comprová-las nos autos. 8. Em caso de arrematação, o preço pago pelo bem deverá ser recolhido pelo leiloeiro em conta de depósito judicial vinculada aos presentes autos, à disposição deste Juízo, devendo a parte exequente ser intimada para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se acerca do eventual interesse na adjudicação do bem. Decorrido o prazo sem manifestação, o desinteresse será presumido. 9. Ressalto que, para fins do art. 692, caput, do CPC, não deverão ser aceitos, em segundo leilão, lances inferiores a 60% (sessenta por cento) da avaliação. Além disso, a alienação poderá ocorrer na forma parcelada, nos termos do art. 690, § 1º, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Capão da Canoa, em 10 de setembro de 2014. **Liane Vieira Rodrigues - Juíza Federal.**